

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE  
2022

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

Ponto 1. – Recalendarização de compromissos plurianuais; -----

Ponto 2. – 3.ª Revisão ao Orçamento 2022 e GOP. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos um e dois da ordem de trabalhos. -----

### **Ponto 1. – Recalendarização de compromissos plurianuais;** -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalendarização dos seguintes compromissos plurianuais: ----

- Reabilitação do Edifício da Escola Primária da Degracia Cimeira, para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT. Valor para 2023: 64.066,29€; (DELIBERAÇÃO N.º 731); -----

- Ampliação da Escola Básica de Gavião. Valor para 2023: 159.155,01€; (DELIBERAÇÃO N.º 732); -----

- Reabilitação do Edifício do antigo seminário de Gavião. Valor para 2023 – 768.018,64€; (DELIBERAÇÃO N.º 733); -----

- Requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente. Valor para 2023: 79.594,77€; (DELIBERAÇÃO N.º 734); -----

- Protocolo RSI/SAAS, assinado com o CRIPS, em matéria de ação social. Valor para o ano 2023 e seguintes: 37.520,08€; (DELIBERAÇÃO N.º 735); -----

- Aquisição de combustível. Valores para 2023 - compromisso n.º 16168: 2.443,12€; compromisso n.º 16169: 4.671,42€; compromisso n.º 16170: 42.549,77€; n.º 16171: 26.229,14€ e compromisso n.º 16172: 3.226,45€ (DELIBERAÇÃO N.º 736); -----

- Aquisição de energia elétrica. Valor para 2023: 120.000,00€ (DELIBERAÇÃO N.º 737); -----

- Aquisição de plataforma do gestor de contratos públicos e serviços de reengenharia de processos no âmbito da candidatura “Gavião Transformação Digital (Capacitação dos Serviços Municipais)”. Valor para 2023: 15.067,50€; (DELIBERAÇÃO N.º 738) -----

- Aquisição de serviços para transporte de monstros verdes e RCD ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMAA (Eco Impact, S.A.). Valor para 2023: 14.876,78€ (DELIBERAÇÃO N.º 739) -----

**Ponto 2. – 3.ª Revisão ao Orçamento 2022 e GOP.** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/2022

2022.12.30

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3ª revisão ao orçamento 2022**, no valor de 2.000.000,00€ e a **3ª revisão às GOP** no valor de -1.258.126,74€. (DELIBERAÇÃO N.º 740) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos, o senhor presidente agradeceu o trabalho árduo desenvolvido pelos serviços municipais, destacando a divisão financeira, na preparação das recalendarizações dos compromissos plurianuais que possibilitaram a revisão orçamental em apreço e, conseqüentemente, o cumprimento da percentagem de execução orçamental imposta pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

## **ENCERRAMENTO**

 -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal agradeceu a presença de todos, no último dia útil do ano, formulou votos de Feliz Ano Novo e declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins